



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI, infra-assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o art. 165, INCISO I, do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, INDICAR a Vossa Excelência que solicite à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR **que proceda à notificação do proprietário do proprietário do imóvel que encontra-se em visível estado de abandono, localizado na rua Rafael Jose dos Santos - Barra do Sahy**, visando a devida responsabilização pela manutenção e conservação do bem. Além disso, solicita-se que seja realizada a verificação de eventuais débitos pendentes junto ao município, especialmente referentes ao **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e à Taxa de Coleta de Lixo**, com a devida apuração da situação cadastral do imóvel.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária, tendo em vista o estado de completo abandono em que se encontra o referido imóvel, o que tem gerado sérios transtornos à comunidade local. O acúmulo de entulhos, mato alto e a ausência de manutenção têm favorecido a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, além de representar risco à segurança dos moradores e contribuir para a desvalorização urbana do entorno. É dever do Poder Público zelar pela ordem, limpeza e bem-estar da cidade, utilizando-se dos instrumentos legais para notificar os responsáveis pela má conservação de seus imóveis, bem como promover a cobrança dos tributos devidos.

Desta forma, solicitamos providências urgentes, para que sejam garantidas a saúde pública, a segurança e a qualidade de vida dos munícipes que residem nas proximidades.

Aracruz, 06 de agosto de 2025.

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador - Presidente da câmara – PP**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rua Professor Lobo, 540034005100300036005A005600, Documento assinado digitalmente conforme
certificado do Vereador Jean Pedrini – Site: www.aracruz.es.leg.br | Data: 14/08/2020 | jeanpedrini@aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rua Professor Lobo, 520034005100300036005A005600, Documento assinado digitalmente conforme
ordenado pelo Vereador Jean Pedrini – Site: www.aracruz.es.leg.br | Data: 2020-03-14 | Email: jeanpedrini@aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003100300036003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **07/08/2025 15:11**

Checksum: **B1A07108D689FAA0C33CB721BAA66541A1EE4629DFA7CE2636815E904A004DCB**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.